



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 08 / 11 / 2022

AUTOR:

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 126/2022

CLÉO CAMARGO

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições, em conformidade com o Art. 127, VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Sr. **Ronaldo de Jesus Santos**, MD. Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis, através do setor competente, o envio desta Indicação aos Deputados Estaduais, **Dr. Gimenez** e **Janaina Riva**, com cópia à Secretária de Estado de Saúde, **Kelluby de Oliveira**, a fim de solicitar que os nobres deputados envidem esforços junto à Secretaria de Estado de Saúde, para que seja urgentemente solucionado o problema da falta de médicos peritos nas agências do INSS, nos municípios de Mirassol D'Oeste-MT e Pontes e Lacerda-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o suprimento da falta de médicos peritos nas agências do INSS de nossa região, para garantir o direito e o acesso aos benefícios previdenciários aos segurados.

A perícia médica é um procedimento obrigatório aos segurados do INSS que desejam ter acesso a benefícios por incapacidade. Dessa forma, a falta de médicos peritos ocasiona transtorno aos segurados, fazendo com que eles tenham que se deslocar para outras cidades para poder realizar a perícia médica.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Indicação pelo Plenário.

Câmara Municipal de Araputanga/MT, 04 de novembro de 2022.


CLÉO CAMARGO

Vereadora